



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA -GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4.702/14
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria que designou Membros e Servidores para comporem comissão da elaboração de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental no âmbito do Ministério público de Sergipe.

O PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria 2.154/14, de 04 de junho de 2014**, que designou **Membros e Servidores** para comporem **Comissão da Elaboração de Medidas Internas** destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça**

*Republicado por incorreção